

PROCESSO Nº 50500.153678/2016-05
CONTRATO Nº 012/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 012/2016, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, QUE
FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA AMAZON
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 - Lote 10 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, [REDACTED] portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., com sede no Conjunto Jardim Itororó, Rua K-8, nº 54 - Utinga - Belém/PA, CEP: 66.095-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.558.234/0001-00, representada neste ato por sua sócia a Senhora FERNANDA WANDERLEY OLIVEIRA, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e CPF nº 373.239.542-15, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente instrumento, com base no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 20 de setembro de 2017, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.509.860,88 (um milhão, quinhentos e nove mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0129 sendo:



- R\$ 1.270.899,00 (um milhão duzentos e setenta mil e oitocentos e noventa e nove reais), para atender às despesas fixas.

- R\$ 238.961,88 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), para atender às despesas eventuais.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE300962.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de repactuação do valor do Contrato nº 012/2016, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 012/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 20 de julho de 2017.

PELA CONTRATANTE: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA: FERNANDA WANDERLEY OLIVEIRA

CARTÓRIO CONDURIS
Reconheço por semelhança a(s) Firma(s) com a(sela) Conduris
24 AGO. 2017
Nº 016.837.512

TESTEMUNHAS:

Nome: Beatriz Pimenta Fernandes
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Nome: Alex Araújo Correa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]